



## TERMO DE ANULAÇÃO

A Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **ANULAR** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.02.12.001**, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo, hospitalar, proteção individual e testes rápidos para subsidiar ações e medidas de enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19), junto a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE.

### JUSTIFICATIVAS:

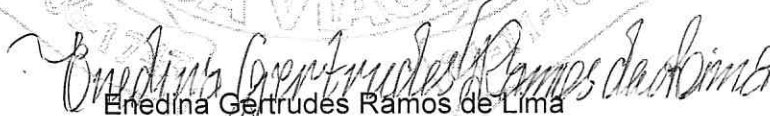
Após análise minuciosa no processo licitatório foi identificado a ausência de documentos de habilitação pertinentes ao objeto, quais sejam 1. Registro sanitário e 2. Autorização de funcionamento da ANVISA, ademais foi observado também a possível irregularidade na especificação do item 22 - termômetro digital e ausência de critérios de qualidade do item 19 - teste rápido bem como a ausência do prazo de validade dos produtos no edital e/ou especificação do item. Fica assim motivado o processo como nulo, sendo necessário a correta elaboração do edital, e realização de um novo processo licitatório, atendendo assim aos princípios basilares da Lei tais como moralidade, legalidade e publicidade.

ANULADO.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 02 de março de 2021.

  
Enequina Gertrudes Ramos de Lima

Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria